



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
DEPARTAMENTO DE MEDICINA
ELEIÇÃO PARA CHEFE E VICE-CHEFE DE DEPARTAMENTO

EDITAL Nº 01/2026, de 11 de agosto de 2026

O Chefe do Departamento de Medicina, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, na forma em que dispõe o Art. 33 do Regimento Geral dos Departamentos, faz saber a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que será realizada eleição para os cargos de **CHEFE e VICE-CHEFE** do Departamento de Medicina.

1. DOS CANDIDATOS

- 1.1 Poderão concorrer à eleição os docentes que compõem o Departamento de Medicina, integrantes da carreira do Magistério Superior da UFSJ, em efetivo exercício.
- 1.2 Estão impedidos de se candidatar os docentes:
 - a) que não atendam aos requisitos mencionados no subitem 1.1 deste Edital;
 - b) afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercerem seus mandatos;
 - c) visitantes, substitutos ou voluntários.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período: **11 a 25 de agosto de 2026 (Impreterivelmente até às 15h do dia 25 de agosto de 2026).**
- 2.2 Local: A declaração de inscrição deverá ser preenchida, assinada e encaminhada para o endereço de e-mail do Departamento de Medicina: **demed@ufs.edu.br**
- 2.3 A inscrição será considerada válida mediante o envio, no período estabelecido no subitem 2.1, pelo interessado, da declaração de candidatura, de que é candidato ao cargo de **CHEFE** ou **VICE-CHEFE**, além do atendimento às demais exigências do item 1 (um) do presente Edital.
- 2.4 É vedada a inscrição simultânea, de um mesmo candidato, para a eleição de **CHEFE e VICE-CHEFE**.

3. DOS ELEITORES

- 3.1 Terão direito a votar na data prevista neste edital, todos os servidores pertencentes ao quadro permanente de pessoal da UFSJ lotados no Departamento, exceto os professores substitutos, visitantes ou voluntários.

4. DA VOTAÇÃO

- 4.1 Data: 31 de agosto de 2026
- 4.2 Local: eleicoes.ufsj.edu.br
- 4.3 Horário: 9h às 16h
- 4.4 Não haverá voto por procuração nem por correspondência.
- 4.5 A votação é secreta e será registrada através do sistema de eleições da UFSJ, criado e mantido pelo Núcleo de Educação a Distância.
- 4.6 Na votação serão observados os seguintes procedimentos:
 - a) A relação dos candidatos inscritos será enviada para o e-mail institucional de todos os servidores do DEMED, publicada de maneira transparente, na página eletrônica do Departamento de Medicina - <https://ufs.edu.br/demed/eleicoes.php> e também no sistema de Eleições da UFSJ – www.eleicoes.ufsj.edu.br
 - b) o eleitor deverá realizar login no site eleicoes.ufsj.edu.br;
 - c) o login e senha para votação será o próprio CPF do eleitor.

5. DA APURAÇÃO

- 5.1 A apuração dos resultados deve realizar-se após o término do período de votação.
- 5.2 Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
DEPARTAMENTO DE MEDICINA
ELEIÇÃO PARA CHEFE E VICE-CHEFE DE DEPARTAMENTO

- 5.3 Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito, sucessivamente, o candidato:
- a) lotado há mais tempo na UFSJ;
 - b) de maior titulação;
 - c) de maior idade; ou
 - d) escolhido por sorteio.
- 5.4 O resultado da apuração dos votos será enviado pela Coordenação de Tecnologia do NEAD/UFSJ, para o e-mail institucional do departamento, logo após o término do período de votação. Deverá conter, junto ao resultado, a captura de tela do sistema de votação com a apuração.
- 6. DOS RECURSOS**
- 6.1 Recursos relativos ao processo eleitoral devem ser interpostos, em primeira instância, à Assembleia Departamental e, em segunda instância, ao Conselho Universitário.
- 6.2 O recurso de que trata o item 6.1 não tem efeito suspensivo e deve ser interposto em até dois dias úteis após o fato ocorrido.

DOS MANDATOS

- 7.1. Os mandatos de **CHEFE** e de **VICE-CHEFE** são de 02 (dois) anos, permitidas as reeleições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del-Rei, 11 de agosto de 2026

Prof. Dr. Altacílio Aparecido Nunes
Chefe do Departamento de Medicina

Anexo I

DECLARAÇÃO

Eu, _____, docente do Magistério Superior da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), lotado no Departamento de Medicina (DEMED), declaro que, atendendo a todos os requisitos previstos no Edital nº 01/2026/DEMED, de 11 de agosto de 2026, sou candidato(a) ao exercício do mandato, referente ao **biênio 2026/2028**, para o cargo de:

(☐) **CHEFE** do DEMED

(☐) **VICE - CHEFE** do DEMED

São João del-Rei, _____ de agosto de 2026.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 11/08/2026

EDITAL N° 368/2026 - DEMED (12.23)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/08/2026 11:24)

ALTACILIO APARECIDO NUNES

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DEMED (12.23)

Matrícula: ###477#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **368**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/08/2026** e o código de verificação: **9312ee7eab**